REQUERIMENTO no de 2011

(do Sr. Valadares Filho)

Requer a inclusão do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional - no rol dos debatedores da Audiência Pública para tratar da PEC 443/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a oitiva do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional - na pessoa de seu presidente Sr. Pedro Delarue Tolentino Filho, em Audiência Pública no plenário desta Comissão Especial destinada a apreciar à PEC 443/2009.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda nº 03/2011, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, visa à inserção dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil na PEC 443/2009, que dispõe sobre a remuneração dos Advogados Públicos.

Tal pleito deve-se ao fato de os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil exercerem funções essenciais ao funcionamento do Estado Brasileiro, conforme artigo 37 inciso XXII da Constituição Federal, e serem reconhecidos como Carreira Jurídica, conforme Resolução 75/2009 do CNJ - Conselho Nacional Assim, o tratamento isonômico entre as carreiras jurídicas e da Auditoria-Fiscal é justificável.

Ademais, para o exercício de suas atribuições, o Auditor-Fiscal deve dominar com destreza os direitos Tributário, Aduaneiro e Previdenciário, bem como decidir e julgar nas esferas tributária e fiscal.

Cumpre ressaltar que os Auditores-Fiscais da Receita Federal detêm precedência constitucional, na fiscalização, sobre as demais carreiras da Administração Pública, conforme versa o inciso XVIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, a inclusão do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil é de suma importância para o aprofundamento do debate sobre a referida emenda, bem como para trazer à tona a importância da atividade exercida pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil para sociedade brasileira.

> Sala das Comissões. de outubro de 2011.

> > **VALADARES FILHO Deputado Federal PSB/SE**